

of. 1.413/08 - 05/06 - Prefeito



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PSL

1

INDICAÇÃO

AO DAA:

(Em regime de urgência)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo Nº 124/2008
Campo Mourão, 05/06/08 Horas 15:00
Glina
PROTOCOLISTA

Providenciar o ofício
respectivo.
70, 05/06/08
[Assinatura]

Os vereadores que o presente subscrevem, solicitam nos termos do Art. 129, § 5º, do Regimento Interno, o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, sugerindo a realização, **com urgência**, de reforma geral na Escola Municipal Mário de Miranda Quintana – Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme segue:

1. revitalização da quadra;
2. construção de duas salas de aulas e refeitório;
3. instalação de corrimão na escada de acesso à quadra;
4. manutenção elétrica;
5. pintura interna e externa;
6. substituição ou colocação de batentes e portas nas salas;
7. elevar a altura do muro existente aos fundos da quadra;
8. manutenção dos ventiladores;
9. manutenção hidráulica;
10. substituição das vidraças quebradas;
11. reforma e pintura do parquinho infantil.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

2

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PSL

Justificativa:

Nossa proposição encontra justificativa na reivindicação da APP, conforme ofício anexo, com o objetivo de oferecer um ambiente melhor para professores e alunos daquela escola. As condições físicas de uma escola refletem no desenvolvimento das propostas pedagógicas, por isso há a necessidade de melhorar a estrutura pensando na segurança e no conforto de todos os que freqüentam o local diariamente.

P. Deferimento,

Poder Legislativo de Campo Mourão, 5 de junho de 2008,


Ademir Franco de Lima


Salvador Martins

APP da Escola Municipal Mário de Miranda Quintana
Educação Infantil e Ensino fundamental

Of. N° 52/08

Campo Mourão, 04 de junho de 2008.

Prezado Senhor:

Nós da APP e Conselho Escolar da Escola Mário Quintana reivindicamos das autoridades competentes:

- Reforma de Escola
- Construção de salas de aula e refeitório (conforme projeto já existente)
- Construção de Quadra Poliesportiva
- Reforma do Parquinho e pintura
- Reforma da Quadra
- Pintura interna e externa da Escola

Cordialmente,



Lenir O. Soares Wenneck
Presidente da APP

À
Ademir Franco de Lima
Vereador
Campo Mourão - PR

*"Ensina a criança no caminho que deve andar, e,
quando crescer, não se desviará dele".*

Provérbios 22:6

